



## PORTARIA Nº 83, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O **Diretor Geral Substituto do Campus Colombo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, JULIANO ALBERI DOS SANTOS**, designado pela Portaria nº 623 de 28 de maio de 2021 - IFPR, publicada no DOU de 01 de junho de 2021, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR e conforme o processo [23411.007090/2021-66](#).

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 02/2021 - IFPR Colombo, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Colombo e a empresa M. & M. Serviços Ltda:

I - Designar o servidor TIAGO WOLFGANG DOPKE, SIAPE nº 1055551, para a função de fiscal técnico/administrativo titular do contrato.

II - Designar o servidor BRUNO EDUARDO PROCOPIUK WALTER, SIAPE nº 1849111, para a função de fiscal técnico/administrativo substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;

III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência e edital, observando as diretrizes da Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR nº 7, de 29 de junho de 2021;

IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Alberi dos Santos

SIAPE 2225698

Diretor Geral Substituto do Campus Colombo do Instituto Federal  
de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO ALBERI DOS SANTOS, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 09/11/2021, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1457512** e o código CRC **C960791B**.